

| | | | | |
|---|--|---------------------|---------------------------|--------------------------------------|
|  <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS nº. 139, Série: s, emitido em 21/11/2016, conversão em 21/11/2016</p> | Número da Nota 139 | | | |
| | Data e Hora de Emissã 21/11/2016 00:00:00 | | | |
| | Código de Verificação TCX0060I | | | |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | |
| Razão Social: LAURA RODRIGUES VEDAN - ME CPF / CNPJ: 18.007.867/0001-34 Inscrição Municipal: 03 03 0666061-2 Endereço: R.PEDRO GUSSO, 003539 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL Tel.: 41 - 32472741 Município: CURITIBA UF: PR Email: carolinevedan@hotmail.com | | | | |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | |
| Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA CPF / CNPJ: 78.134.012/0001-04 IMU: Outro Doc.: Endereço: RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - BAIRRO: JD PETROPOLIS - CEP: 83704580 Município: Araucária UF: PR Email: | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | |
| SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO O SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AEREAS QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS AGENTES PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO EM TERRITÓRIO NACIONAL - RIAN PADILHA / LUCIVANDA CAMARGO / IGOR LUBIAN (IDA E VOLTA - CURITIBA X BRASILIA X CURITIBA) VALOR TOTAL..... R\$5.611,08 DESCONTO R\$ 22,27 VALOR TOTAL LIQUIDO R\$5.588,81 DEDUÇÃO: PASSAGEM AEREA DO FORNECEDOR TYLLER, CONFORME COMPROVANTE: R\$ 5.116,11 Desconto Incondicionado - R\$ 22,27 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 5.588,81 | | | | |
| VALOR TOTAL DA NOTA - R\$5.611,08 | | | | |
| Código da Atividade | | | | |
| 03 - 03 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. | | | | |
| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
| 5.138,38 | 472,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | |
| Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. | | | | |

